Ofício PHCS Nº 433/2025.

Ouro Fino, 30 de setembro de 2025.

Ao Excelentíssimo Senhor
Maurício Lemes de Carvalho
Deputado Estadual (NOVO)

Assunto: Solicitação de proposição legislativa sobre critérios de classificação de municípios de interesse turístico.

Caríssimo,

Cumprimentando-o cordialmente, solicito a Vossa Excelência que avalie a possibilidade de apresentar proposição legislativa na Assembleia Legislativa de Minas Gerais, a fim de instituir critérios para que os municípios mineiros possam ser oficialmente classificados como de Interesse Turístico.

A iniciativa seria de grande utilidade para o fortalecimento do turismo em nosso estado, permitindo que municípios com potencial turístico tenham reconhecimento adequado e acesso a políticas públicas específicas, fomentando o desenvolvimento regional e a geração de oportunidades.

Como referência, destacamos a Lei Complementar nº 1.261/2015 do Estado de São Paulo, que disciplina de maneira objetiva a classificação de Municípios de Interesse Turístico, servindo como exemplo positivo que pode ser adaptado à realidade mineira.

Para melhor compreensão da proposta, envio em anexo o Projeto de Lei nº 827/2025 da ALESP, que classifica o Município de Vinhedo como de Interesse Turístico, servindo como exemplo prático da aplicação da legislação paulista.

Certo de poder contar com a atenção de Vossa Excelência a esta relevante demanda, coloco-me à disposição para dialogar e contribuir no que for necessário para o avanço dessa proposta.

Respeitosamente,

PAULO HENRIQUE CHISTE DA SILVA
VEREADOR – UNIÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE OURO FINO